



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ/202

Vitória-ES. 15 de julho de 2025

Senhor Vereador
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação nº 278/2025, de autoria da vereadora Karla Coser, acompanhado do Ofício nº 294/2025 SEMOB/GAB - Secretaria Municipal de Obras.

Atenciosamente,


Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

Ref. Proc.

5814222/2025- PMV

18532/2025- CMV



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria de Obras

Ofício nº 294/2025 SEMOB/GAB

Vitória, 11 de julho de 2025

Referência: Requerimento de Informação, Processo PMV nº 5814222/2025, Vereadora Karla Coser. Reurbanização da Avenida Beira Mar.

Senhor Prefeito,

Considerando tratar-se de requerimento de informação apresentado pela Vereadora Karla Coser, solicitamos a Vossa Excelência que encaminhe resposta à parlamentar, conforme solicitado no processo administrativo em referência. A referida Vereadora requer esclarecimentos quanto ao início das obras de Reurbanização da Avenida Beira-Mar.

Preliminarmente necessário combater equívoco que consta do Requerimento de Informação apresentado pela vereadora, no sentido de que na matéria publicada pelo Jornal A Gazeta em abril de 2025 contém informação de que a licitação das obras de reurbanização da Avenida Beira Mar tenha sido concluída em 2023.

Para verificação, anexamos os seguintes links de acesso às publicações do Jornal A Gazeta no mês de abril de 2025 e ainda de matéria anterior citada nessa última, que havia sido publicada em 12/04 de 2024:

<https://www.agazeta.com.br/es/cotidiano/revitalizacao-da-beira-mar-obra-em-vitoria-nao-tem-mais-data-para-comecar-0425>

Como dito, na matéria há referência a publicação anterior, que pode ser consultada no seguinte link:

<https://www.agazeta.com.br/es/cotidiano/nova-beira-mar-prefeitura-de-vitoria-muda-projeto-e-adia-inicio-da-obra-0424#:~:text=Com%20as%20altera%C3%A7%C3%B5es%20nos%20projetos,de%20escolha%20da%20empresa%20vencedora>

Como se vê, o jornal apenas apresentou informações sobre a obra pretendida e a tramitação da fase recursal do processo de licitação, mas não consta ali informação de que a licitação das obras tenha sido concluída em 2023.

Com efeito, esclarecemos que o Edital 022/2024, que tem por objeto a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, foi publicado em 21/06/2024, ocorrendo a sessão de recebimento das propostas em 20/09/2024 e **o julgamento final da fase recursal em 25/06/2025**, operando-se a homologação da referida licitação na mesma data.



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria de Obras

Conforme é previsto em licitações, houve interposição de recursos com a consequente análise das argumentações apresentadas pelos licitantes.

Em janeiro de 2025, a Prefeitura de Vitória iniciou a fase de análise das razões recursais e realizou diligências junto aos próprios licitantes proponentes e ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura. A resposta do órgão foi recebida em 11 de abril de 2025, e somente então foi possível análise conclusiva sobre as razões recursais apresentadas.

Considerando andamento das fases previstas em lei, a licitação transcorreu em conformidade com o previsto, garantido aos licitantes o direito recursal, da ampla defesa e do devido processo legal.

Esclarecido o equívoco inicial, em atendimento ao requerimento, informamos o que segue:

1. Qual é o motivo específico para ainda não haver uma nova data definida para o início das obras da Avenida Beira-Mar?

O processo licitatório seguiu as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), cujos trâmites são complexos e demandam diversas etapas obrigatórias. Após a conclusão da fase de julgamento das propostas e habilitação da empresa vencedora, foi observada a fase recursal e ao final das diligências, o procedimento seguiu para homologação.

A homologação da licitação foi publicada em 26 de junho de 2025, marcando a finalização da etapa licitatória e permitindo a preparação para a assinatura do contrato.

Todas as etapas e documentos do processo licitatório, inclusive da fase recursal, estão disponíveis no Portal de Compras Públicas no link:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/es/municipio-de-vitoria-1129/cpmp-22-2024-2024-311929>

2. Existe um novo cronograma oficial para o início e a conclusão da obra? Se sim, qual é?

Somente será possível informar uma data precisa de início das obras após a emissão da **ordem de serviço**, que marca oficialmente o começo da execução contratual, que por sua vez se dará em duas etapas: a primeira de aprovação dos projetos básico e executivos e a segunda, somente após aprovação dos projetos, para execução de obras físicas.

Para que essa ordem de serviço inicial seja emitida, é necessário concluir as etapas obrigatórias que seguem à homologação da licitação (publicada em 26/06/2025), especialmente quanto ao registro do consórcio vencedor da licitação e apresentação dos seguros e garantias contratuais.



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria de Obras

Após a assinatura do contrato e assinatura da ordem de serviço, toda a execução da obra poderá ser acompanhada no site da PMV, Portal de Obras, no link: <https://portalobras.vitoria.es.gov.br/Home> .

De acordo com o Edital e Termo de Referência da contratação, subitem "16.1" do Edital, o prazo de vigência contratual será de 990 (novecentos e noventa) dias corridos, contados a partir do dia subsequente ao da assinatura do contrato, e terá duração pelo tempo de execução das obras.

3. Há previsão de aumento no custo da obra devido aos atrasos e prováveis ajustes no projeto?

Não. Conforme informação anterior, não houve atraso, e sim, obediência ao processo formal de licitação e assim sendo, não há aumento do custo da obra, eis que a proposta comercial vencedora da licitação é a mesma a ser objeto do contrato, sem qualquer alteração de seu valor. A empresa vencedora apresentou desconto de 18,78% em relação ao orçamento referencial da licitação.

A planilha orçamentária do vencedor do certame licitatório, está disponível no Portal de Compras Públicas no link:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/es/municipio-de-vitoria-1129/cpmp-22-2024-2024-311929>

As regras referentes a reajustamento de preços são aquelas previstas na Lei 14.133/2021, lei de licitações.

4. A população da região foi ou será comunicada oficialmente sobre os motivos do atraso e o novo cronograma?

Sim. Considerando que a Avenida Beira-Mar é uma das vias mais importantes da Região Metropolitana da Grande Vitória, e que o projeto de reurbanização representa uma obra de grande vulto – com impacto direto na mobilidade, segurança, conforto dos usuários e na valorização do potencial paisagístico da região – tais obras tem sido objeto de ampla divulgação pública e continuarão a sê-lo, dado o vulto da contratação.

Tanto o andamento da elaboração dos projetos e sua posterior alteração em razão da interferência com outros projetos de urbanização, quanto os motivos da longa fase recursal da licitação já foram noticiados por veículos de imprensa locais, como o jornal *A Gazeta*, e também divulgados por meio dos canais institucionais da Prefeitura Municipal de Vitória (PMV), incluindo o site oficial e por fim, **debatidos nas reuniões semanais** mantidas rotineiramente pela Secretaria de Governo com todas as lideranças comunitárias da cidade.

Além disso, tão logo seja concluído o processo de contratação e assinada a Ordem de Serviço, o cronograma e todos os documentos do



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria de Obras

contrato estarão disponíveis para acompanhamento, com total transparência, no site da PMV, Porta de Obras, no link: <https://portalobras.vitoria.es.gov.br/Home>.

5. Quais medidas estão sendo adotadas para evitar que esse tipo de atraso se repita em outras obras públicas do município?

O município é obrigado por lei a proceder licitação para a contratação de obras. É impossível prever o tempo de duração de cada licitação, pois as variáveis são muitas: depende do número de licitantes, depende da natureza das obras licitadas, depende da qualificação técnica das empresas concorrentes. Há licitações em que não há recurso algum na fase recursal e outras, nos quais são apresentados vários recursos, e ambos os casos atendem ao previsto em lei. Não há medida alguma a ser adotada, que não seja continuar a cumprir a lei, o que já fazemos.

O projeto de reurbanização da Avenida Beira-Mar contempla intervenções ao longo de toda a via, no trecho que se estende de Bento Ferreira até o Porto de Vitória, totalizando aproximadamente 4 quilômetros de extensão. A proposta da Prefeitura inclui a integração das ciclovias existentes, a implantação de uma nova praça, mirante, Serviço de Orientação ao Exercício (SOE) e diversos espaços de convivência para a população.

O trecho da Avenida Beira Mar a ser requalificado fica entre o Clube Álvares Cabral e a antiga sede do Clube Saldanha da Gama. A reurbanização da orla busca promover acessibilidade plena e ampliar a segurança e o conforto dos usuários, melhorando as calçadas e ciclovias, além de implantar equipamentos que atendam às demandas de lazer, descanso e contemplação dos moradores e usuários da região, valorizando seu potencial turístico, paisagístico e arquitetônico.

Trata-se de uma obra de grande porte e complexidade técnica, que exige planejamento minucioso, estudos aprofundados e o cumprimento rigoroso de todas as etapas previstas na legislação vigente (Lei nº 14.133/2021).

Em empreendimentos dessa magnitude, é natural que ocorram ajustes e, especialmente em função das exigências legais, análises técnicas e trâmites administrativos necessários para assegurar o cumprimento responsável das fases essenciais à boa condução do contrato e garantia da execução da obra.

Ainda assim, com base na experiência adquirida, a administração municipal tem adotado medidas para otimizar a gestão das obras, como o aprimoramento da fase do planejamento prévio, o fortalecimento da integração entre os setores técnicos e jurídicos e a antecipação de riscos que possam impactar o cronograma dos projetos. Além disso, a constante vigilância com o uso de recursos públicos e a obediência a legislação orçamentária garante o fluxo financeiro do contrato, com a certeza do pagamento das obras, a medida de sua execução.



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria de Obras

6. Existe um novo cronograma oficial para o início e a conclusão da obra? Se sim, qual é?

Após a homologação da licitação, são necessárias as seguintes providências para a assinatura do contrato:

- o Convocação da empresa vencedora;
- o Apresentação das garantias exigidas;
- o Verificação da regularidade fiscal, trabalhista e jurídica atualizadas;
- o Assinatura efetiva do contrato;
- o Emissão de Empenho;
- o Publicação do extrato do contrato no Diário Oficial;
- o Emissão da ordem de serviço, o que marcará o início oficial do contrato, na sua fase de projetos e planejamento das obras. Nessa fase a empresa contratada vai elaborar novo cronograma com as informações efetivas de data de início e conclusão das obras.
- o Após aprovação dos projetos executivos, será iniciada a fase das obras físicas.

Ressaltamos que todas essas etapas estão sendo cumpridas conforme os prazos legais, com o objetivo de garantir a segurança jurídica e a boa aplicação dos recursos públicos.

Assim que o contrato for assinado e publicado, poderá ser acompanhado no site da PMV, Portal de Obras, no link: <https://portalobras.vitoria.es.gov.br/Home> .

Atenciosamente,

GUSTAVO PERIN DE
MEDEIROS
TEIXEIRA:86734237753

Assinado de forma digital por
GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS
TEIXEIRA:86734237753
Dados: 2025.07.11 17:21:16 -03'00'

Gustavo Perin de Medeiros Teixeira
Secretário de Obras

Ao Exmo. Sr.
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal de Vitória

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310037003100380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 11/08/2025 12:45

Checksum: **6E326F9DB995CE8F0586E1C6ED29FF702776F94402281E436C86D4CB0B52029A**